



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.036 DE 27 JULHO DE 2020

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação
de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº
7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço
extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora abaixo discriminada a realizar serviço
extraordinário, no mês de julho de 2020.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **27 de julho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
SECRETÁRIA